



GOVERNO DIVULGA NOVA REGRA PARA RECADASTRAMENTO DIGITAL DOS SERVIDORES ATIVOS

O novo formato do Recadastramento dos Trabalhadores e Trabalhadoras do serviço público começa a vigorar no dia 1º de abril. A partir de agora, o processo deverá ser realizado no mês do aniversário.

Para servidoras(es) com pendência de 2025, a atualização deve ser feita agora para reverter a suspensão do salário e depois ser realizada novamente no mês de aniversário.

A regra vale aos servidores ativos (civis e militares) das Secretarias, Autarquias e Fundações do Executivo do Estado de SP.

O procedimento é realizado pelo aplicativo **SOU.SP.GOV. BR**, que pode ser baixado tanto na **Google Play (Android)** quanto na **App Store (iOS)**. Ou pela plataforma **sou.sp.gov.br**.

Para acessar mais informações e tutoriais, aponte seu celular para o QR Code ao lado



A DIRETORIA - SP 10/3/2026

